DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

São Paulo , 21 de Setembro de 2017 • Prefeitura Municipal de Monte Alto • ANO I | Nº 0006

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

GABINETE DO PREFEITO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2016

Decisão de fls. 82/86. Declara nulos os atos praticados a partir das fls. 46, determina a intimação das sindicadas para apresentar defesa prévia no prazo comum de 15 (quinze) dias e dá outras providências.

Monte Alto/SP, 18 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito do Município de Monte Alto

Publicado por:
Raphael Surano Bertolli
Código Identificador:8607F04A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.624, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Declara como hóspedes oficiais do Município de Monte Alto, o casal Governador do Distrito 4540, do Rotary Club: Jorge Luiz Toledo e Flávia Cristina Nascimento, e dá outras providências.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município...

Considerando a ilustre visita oficial, na data de 7 de outubro de 2017, do casal Governador do Distrito 4540, do Rotary Club ser um evento marcante para a sociedade montealtense;
DECRETA:
Artigo 1º. Ficam declarados como hóspedes oficiais do Município de Monte Alto, o casal Governador do Distrito 4540, do Rotary Club: Jorge Luiz Toledo e Flávia Cristina Nascimento, Coordenadora das Casas da Amizade.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 20 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no "Jornal Cidade Sonho", e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

ADAIR TEIXEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raphael Surano Bertolli
Código Identificador:142FF159

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.625, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Introduz alterações ao artigo 1º, do Decreto nº. 3.400, de 07/07/2015, para adequação de mandato, recondução e designação de membros para a nova composição do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 1º, do Decreto nº. 3.400, de 07 de julho de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, passa vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº. 2.022, de 15 de abril de 1998, para o mandato de 22/01/2015 a 21/01/2018, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

1 – um representante do órgão responsável pela educação:

a) Titular: Priscila Carnarolli – RG nº 35.389.319-5;
b) Suplente: Luciane de Souza Pissutti – RG nº. 22.084.014.

2 – dois representantes das escolas estaduais e dos ensinos fundamental e médio:

a) Titular: Bernadete Hypólito Lampa, RG 7.691.521-9;
b) Suplente: Ana Lucia Toninato, RG 20.220.378-5.

a) Titular: Maria Auxiliadora Bacalhau de Menezes, RG 6.190.749-2;
b) Suplente: Luciane Ap. Miquelin Vidotto, RG 18.985.799-7.

3 – um representante dos pais de alunos:

a) Titular: Isabel Cristina Shibata Ortega, RG 22.757.164-2;
b) Suplente: Geovana Pereita Tudes Barbosa de Souza, RG 29.083.369-3

4 – um representante dos servidores das escolas públicas estaduais ou municipais do ensino fundamental e médio:

a) Titular: Evonilde Ap. Maria Correia, RG 7.729.054;
b) Suplente: Luis Gustavo Zanelatto, RG 21.806.428.

5 – um representante dos diretores e ou professores das escolas do ensino infantil e fundamental e das escolas municipais ou municipalizadas:

a) Titular: Simone Lanfredi Ferreira, RG 22.234.498;
b) Suplente: Flávia Mariana da Costa, RG 34.766.437-4.

6 – um representante das escolas particulares dos ensinos fundamental, médio e superior:

a) Titular: José Eduardo Borges da Costa, RG 33.179.325-8;
b) Suplente: Izildinha Márcia Quinália, RG 18.333.954-X.

7 – dois representantes de entidades da sociedade civil:

a) Titular: Luis Antonio da Silva, RG 20.101.376;
b) Suplente: Deliane da Silva Moreira, RG 27.805.385-3.

a) Titular: Maria Rosa Garbim Vellone, RG 7.831.626;
b) Suplente: Adão Comim, RG 22.084.003.

8 – um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

a) Titular: Sonia Regina Bergamo Lampa, RG 9.811.300-8;

b) Suplente: Natalina Collatrelli, RG 15.457.684-0.
9 – um representante do Poder Legislativo:

a) Titular: Nilce Francisca Aleixo, RG nº. 19.166.962;
b) Suplente: Adriane Cristina Peterossi Frasão, RG nº. 22.559.868-1.”

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2017.

Monte Alto, 20 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no “Jornal Cidade Sonho” e no “Diário Oficial Eletrônico do Município”, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

ADAIR TEIXEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raphael Surano Bertolli
Código Identificador:E51F37BC

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Senhor Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, CONVIDA a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Monte Alto, localizada na rua 15 de Maio, nº. 650, Centro, no dia 28 de setembro do presente ano (quinta-feira), a iniciar-se às 10h30, com término às 12h00, oportunidade em que será **apresentada e discutida a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Exercício de 2018**.

Monte Alto/SP, aos 20 de Setembro de 2017.

MARLI AP. MUSSATO BATISTA
CRC /1SP 153.363/0-5
Diretoria do Depto. Contábil do Município

Publicado por:
Raphael Surano Bertolli
Código Identificador:24861C1E

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Senhor Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, através de seus diversos seguimentos sociais, participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Monte Alto, localizada na Avenida 15 de Maio nº. 650, Centro, no dia 28 de setembro do presente ano (quinta-feira), a iniciar às 09h00, com término às 10h00, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas ao processo de **AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017**.

Monte Alto, aos 20 de Setembro de 2017.

MARLI AP. MUSSATO BATISTA
CRC /1SP 153.363/0-5
Diretoria do Depto. Contábil do Município

Publicado por:
Raphael Surano Bertolli
Código Identificador:3BA40975

